



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 003

NOMEIA O BEL. LUIZ
ANTÔNIO KRUMEL, PARA O CARGO DE ASSESSOR
JURÍDICO, CC-4, DA CÂMARA DE VEREADO-
RES DE BUTIÁ.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEIA o Bel. LUIZ ANTÔNIO KRUMEL, para o Cargo
de Assessor Jurídico, CC-4, da Câmara de Vereadores de
Butiá, a partir desta data, nos termos da Resolução nº
163, de 29/11/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 01 de janeiro de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de janeiro de 1997.

Ver. Jose Ari Kalata
1º Secretário